

REMOÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/02/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 056/2022/DIJOR/EBC, de 31/1/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a empregada MAÍRA GABRIEL HEINEN, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12857, da Coordenação de A Voz do Brasil/Gerência de A Voz do Brasil/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Produções Audiovisuais de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

